



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos, edição 2024”, em Óbidos, faz saber as alterações/condicionamentos, a seguir enumeradas:

- Está condicionada a circulação automóvel na Cerca do Castelo e zona poente (Estrada da Cerca) de 26 de fevereiro a 29 de março de 2024;
- Está condicionada a circulação automóvel de 26 de fevereiro a 22 de março de 2024, nos seguintes locais:
 - Praça de Táxis;
 - Rua da Porta da Vila;
 - Rua da Farmácia;
 - Praça de Stª Maria;
 - Rua da Pousada.

Está ainda, condicionada a circulação na Zona Intra muralhas, de 26 fevereiro a 22 de março de 2024, de acordo com o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Óbidos (Regulamento n.º. 601/2016), em vigor:

- Acesso autorizado a viaturas com dístico de estacionamento e dístico de circulação.
- Acesso para abastecimento cargas e descargas das 06:00horas às 10:00 horas.

Excetua-se destas interdições/condicionamentos as viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



- Circulação interdita
- | | |
|---|-----------------|
|  | Reservado Taxis |
|  | Reservado GNR |

Fonte: InfoPortugal, Ortofotomapas, 2015;
IGP, Cadastro Rústico, 1970.
Escala: 1/2000